



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.258 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Oriundo do Poder Legislativo

**DISPÕE SOBRE O NOME DO
CENTRO CIRÚRGICO DO
HOSPITAL MUNICIPAL DE CUITÉ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **“Dr. CICERO EVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO”**, o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal “Nossa Senhora das Mercês”, em nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

